



# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim.

Visto

17 SET. 2018

Bruno Martins de Almeida  
Presidente

Ofício nº 685/18 CM

Votorantim, 10 de Setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 530/18, datado em 28 de agosto de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 247/18, de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentado durante a 28ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 28 de agosto de 2018, tendo em vista os questionamentos do nobre Edil, informamos que o Setor de Segurança do Trabalho era responsável pela solicitação de compra (verba da Administração) dos Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes, sendo feito o controle de entrega aos funcionários da Prefeitura em fichas conforme cópias anexo. Com a Ata de Registro de Preços em vigência – “Aquisição de Uniforme e EPI” foi decidido que a compra é responsabilidade de cada Secretaria.

Em relação a campanha de conscientização sobre a importância da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual, havendo o fornecimento destes materiais necessários para cada setor e os funcionários serem liberados não tem nenhum impedimento por parte do Setor de Segurança.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito Municipal

Senhor  
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM



SEGURANÇA

## **CONTROLE DE ENTREGA DE EPI E UNIFORME**

FUNCIONÁRIO: Rodrigo D. Penas

CARTÃO: 13.646

CARGO: Eletricista

SECRETARIA: *Sou R B*

CALÇADO: 43

CALÇA: 6

CAMISA: 66

Eu abaixo assinado, comprometo-me a conservar e zelar por todos os Equipamentos de Proteção Individual e uniformes, que me foram entregues gratuitamente pela prefeitura de Votorantim. Estou ciente que o não uso dos E.P.I.s. ora a minha disposição, implicará em possível processo administrativo ( Indisciplina e Insubordinação). Concordo também, que esses equipamentos serão usados exclusivamente para:atividades da prefeitura. Ciente da obrigatoriedade do uso dos EPI's e /ou uniforme, firmo mo minha ass

Assinatura: Abdias B. Bentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM



**SEGURANÇA**

## CONTROLE DE ENTREGA DE EPI E UNIFORME

FUNCIONÁRIO: Maurilio Francisco de Azevedo | CARTÃO: J4080

CARGO: Pedagoga SECRETARIA: Soub

CALÇADO: 43 CALÇA: 66 CAMISA: GG

Eu abaixo assinado, comprometo-me a conservar e zelar por todos os Equipamentos de Proteção Individual e uniformes, que me foram entregues gratuitamente pela prefeitura de Votorantim. Estou ciente que o não uso dos E.P.I.s. ora a minha disposição, implicará em possível processo administrativo ( Indisciplina e Insubordinação). Concordo também, que esses equipamentos serão usados exclusivamente para:atividades da prefeitura. Ciente da obrigatoriedade do uso dos EPI's e /ou uniforme, firmo mo minha ass

Assinatura: Aurelio Francisco de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM



## **CONTROLE DE ENTREGA DE EPI E UNIFORME**

FUNCIONÁRIO: Luciel de Oliveira

CARTÃO:

CARGO: *Colifor*

SECRETARIA: Sesp

**CALCADO:**

CALCA.

5

CAMISA:

Sesp  
M

Eu abaixo assinado, comprometo-me a conservar e zelar por todos os Equipamentos de Proteção Individual e uniformes, que me foram entregues gratuitamente pela prefeitura de Votorantim. Estou ciente que o não uso dos E.P.I.s. ora a minha disposição, implicará em possível processo administrativo ( Indisciplina e Insubordinação). Concordo também, que esses equipamentos serão usados exclusivamente para atividades da prefeitura. Ciente da obrigatoriedade do uso dos EPI's e /ou uniforme, firmo na minha assinatura.

Assinatura.x



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Avenida 31 de março, 327 - Centro - Fone (015)33538533

CNPJ nº 46.634.051/0001-76

## A IMPORTÂNCIA DO USO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMO UTILIZAR O CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE.

### LISTA DE PRESENÇA

Votorantim, 10 de abril de 2018.

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO
12569	Afonso Ferreira Neto	MARCONARIO
12676	José Batista Peres	marceneiro
13028	José Júnior Jesus Eugênio	Sax de madeira
14084	Antônio Carlos Vilhena	pedreiro
12551	Antônio Carlos da Silva	11
14553	Walter Monteiro	Motorista
11176	Jaylei Gleyce Alves	auxiliar de classe
12823	Enderson Rodrigues	pedreiro
14080	Edvaldo Francisco de Assis	pedreiro
13752	Reginaldo C. Moreira	Elétricista
11172	Euzébio Domingos de Oliveira	aux. de serviços de cam
11780	Jose M. Isom Pereira dos Reis	Pedreiro
12568	Engenier Cândido de Carvalho	eletricista
12825	Dilson M. Batista Júnior Bissane	Eletricista
14066	Israel Antunes da Silva	Isael Mestre Obra
	Izaiá Chitaria de Souza	Encanador

Alvaro Pinheiro  
Técnico Seg. Trabalho  
SP / 002105-9

Ma. Amélia de N. Leal  
Téc. Segurança do Trabalho  
Mtb 032753/SP